



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Segunda-feira • 1 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 3383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTBDMZVFQUQ5MDC4RTIXMJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 41 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.386,00 (Sete mil e trezentos e oitenta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 650/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.386,00 (Sete mil e trezentos e oitenta e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA)

3.1.90.11.00 / 16040000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.386,00
Total por Ação:	7.386,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.386,00
Total Suplementado:	7.386,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ou ATENÇÃO BASICA (PSF, SAUDE BUCAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

3.1.90.13.00 / 16040000 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.386,00
Total por Ação:	7.386,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.386,00
Total Anulado:	7.386,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro

CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA

Prefeito(a)

CPF: 561.140.605-04